



PORTARIA N.º 678/2020

Concede incorporação de Função Gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 1120/1991 e Lei Municipal nº 3471/2016 e considerando a portaria nº 654, de 17 de junho de 2020, resultante do Processo Administrativo Especial nº 038/2019, **concede** a incorporação de 40% da Função Gratificada de Diretor do Departamento Sistema Viário Rural FGDDSVR, FG 06, coeficiente 2,91, no valor de R\$ 790,73 (setecentos e noventa reais e setenta e três centavos), ao servidor **Rodrigo Marcon**, Técnico em Agropecuária, matrícula n.º 170, referente ao período 01-07-2014 até 10-11-2018, a contar de agosto de 2019, conforme protocolo nº 1801/2019. O valor acima referido já está atualizado de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3714/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de junho de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 29-06-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 29-06-2020 a 13-07-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 29-06-2020

Redigido por: Janete Menegatti